

PORTARIA Nº 154/2023/GAB/EMSERH, DE 21 DE junho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contratos Administrativos nº 452/2022-GCC/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORD	UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
		FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
01.	UPA ARAÇAGY	MARCELO VINICIUS BEZERRA VALVET	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT: 12645	PEDRO ROCHA GUIMARÃES JÚNIOR	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 12583
02.	UPA BACANGA	JULIO GONÇALVES SIMÕES DOS REIS	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO ADJUNTO MAT: 12558	THIAGO SOUSA DOURADO	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 12520
03.	UPA PARQUE VITÓRIA	EFRAIM PEREIRA GAMA	DIRETOR(A) GERAL MAT: 12407	PEDRO DE ALCÂNTARA FERREIRA JÚNIOR	DIRETOR(A) CLÍNICO MAT: 12508

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT: 10195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556		

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 452/2022**, tem como escopo a alteração da Portaria de Fiscais, para fiscalização do contrato supracitado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 452/2022** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar os procedimentos relativos aos pagamentos das empresas contratadas durante a execuções dos objetos dos **Contrato Administrativo nº 452/2022 da EMSERH**.

**Art. 5º** - Esta Portaria não invalida os atos administrativos anteriormente praticados durante a vigência de Portarias de Fiscais Anteriores, referente aos contratos acima listados, devidamente publicadas na intranet desta Administração.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE março DE 2023.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH